

Decreto Legislativo
nº 1.359/11



FOLHA... 001
DATA 13/05/2011
RUBRICA *Felipe*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2011

PROCESSO

Nº 517/2011

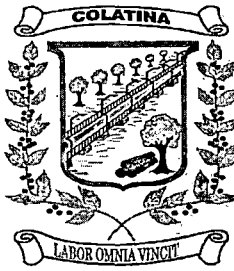
Interessado: *Execução, Wady, foi forjada*
Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2011

Assunto: *Conceder Título de Cidadão Colatinense ao*
Sr. Luiz Antonio Barbosa da Silva.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



26/11
D.L. 1.359/11

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ⁰⁰⁴ 12.011

FOLHA N. ⁰⁰²
DATA 13/05/11
RUBRICA Felicio


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao Senhor **LUIZ ANTONIO BARBOSA DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

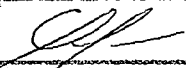
Sala das Sessões,
Em, 11 de Maio de 2011.


Wady José Jarjura
Vereador Autor

P	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
R	N.º <u>517</u>	Fis. <u>—</u>	Livro <u>—</u>
O	Colatina <u>13</u> de <u>05</u> de <u>2011</u>		
T	Funcionário <u>Felicio</u>		
O	Data		Rubrica
C	Diretor		
O	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 16/05/2011



PRESIDENTE

APRESENTAÇÃO PESSOAL

LUIZ ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA, 33 anos, brasileiro – natural de Teresópolis – RJ.

Casado há 9 (nove) anos e pai de um menino de 3 (três) anos.

Pastor, filiado a Ordem dos pastores Batistas do Brasil - Reg. 3670

Residente à rua Pedro Martinelli, 214, Vila Amélia – CEP: 29706-285 – Colatina – ES

Tel: 8138-4200 / E-mail: pr.luizbarbosa@gmail.com

FOLHA N. 003
DATA 13/05/11
RUBRICA [assinatura]

FORMAÇÃO ESCOLAR

- **2º grau completo** – Colégio Estadual Edmundo Bittencourt - Ano 1999
- **Bacharel em Teologia** – Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil – RJ - Ano 2004

APERFEICOAMENTO:

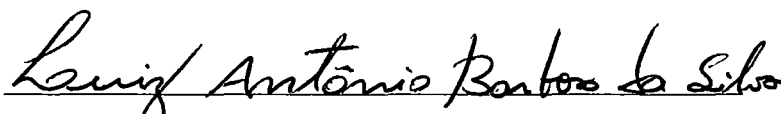
- **Curso “Imagine Quem Sou Eu Crianças e Adolescentes” (Projeto Calçada)** - Missão SGN no Brasil – RJ.
- **Curso de capacitação em Prevenção à Dependência Química** - Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.
- **Curso de Expressão Verbal e Relações Humanas** - Centro Universitário Serra dos Órgãos – RJ.
- **Curso de Metodologia Educacional Infantil** - Centro Integrado de Educação e Missões – RJ.
- **Curso de capacitação de líderes para Grupos Familiares** - Igreja Batista Itacuruçá, RJ.
- **Curso de Conselheiro para meninos e meninas de 9 a 17 anos** – DENAER - RJ
- **Curso de Extensão “Dinâmica de Grupo”** - Faculdade Batista do Rio de Janeiro.
- **Curso de Capacitação para trabalho com casais** - Ministério OIKOS – RJ.
- **Curso de Formação de ONGs** - Rede Viva – RJ.

EXPERIÊNCIA:

- **Conselheiro de crianças e adolescentes de 9 a 17 anos** – Igreja Batista Central em Teresópolis – 10 anos.
- **Líder de Adolescentes e Jovens** – Igreja Batista Central em Teresópolis – 2 anos.
- **Dinamizador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)** – Rio de Janeiro – 3 meses.
- **Capelania Escolar** - Projeto Educacional e Social Casa da Amizade (Pesca) – Nas comunidades do Macaco, Encontro, Amor, Barro Vermelho, Barro Preto. Rio de Janeiro – 2 anos como voluntário e 1 ano contratado.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

Estou pastoreando há quatro anos e meio a **1ª Igreja Batista em Santos Dumont**, no Bairro Santos Dumont. Nesta Igreja tenho me dedicado ao trabalho com crianças, adolescentes, famílias e dependentes químicos. Também estou à frente de um projeto aos sábados, com objetivo do desenvolvimento moral, físico e espiritual dos meninos e meninas de 8 a 17 anos. (Embaixadores e Mensageiras do Rei) cujo lema é *“Construindo meninos e meninas para não remendar homens e mulheres”*, e tenho como parceiros a EMEF “Profª Matilde Guerra Comério sob a direção da Srª. Ivanuze Barbosa Pimenta e o apoio do Vereador Vandy José Jarjura.


Luiz Antônio Barbosa da Silva



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2011, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 04 de abril de 2011, de autoria do vereador **WADY JOSÉ JARJURA** que **concede título de cidadão colatinense ao Sr Luiz Antonio Barbosa da Silva**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 16/05/2011.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do vereador **WADY JOSÉ JARJURA** que concede título de cidadão colatinense.

O presente projeto visa à concessão de título cidadão colatinense ao Sr. Luiz Antonio Barbosa da Silva em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 02 (dois) anexos e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.


Isso exposto, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2011**.

Sala das sessões, em 18 de Maio de 2011.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por. ~~os~~ unanimidade
Sala das Sessões, 23/05/2011

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 25 de Maio de 2011.

Ofício Nº 261/2011

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

A Secretária Municipal de Comunicação Social

REF.: Remessa (FAZ)

Prezada Secretária,

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar a V. Sa.,
cópia do **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.359/2011**, para que se digne publicá-lo.

Sendo só, para o momento, rogo aceitar as minhas cordiais
saudações.

Atenciosamente


Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

A Senhora
Kátia Caliarí de Souza
Secretária Municipal de Comunicação Social

Nesta.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.359/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Sr. LUIZ ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 23 de Maio de 2011.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETARIO-